

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 279866/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **013636/2022 - SMTI**, referente a aquisição de fardamento, para os servidores da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI, em favor da empresa **O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 07.479.162/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 11 de Agosto de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Vice-Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **013636/2022 - SMTI**, com solicitação de origem da SMTI.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital